

## APRESENTAÇÃO

Criado em 2013, o **Setor de Denúncias** da Secretaria de Justiça do Espírito Santo é um canal oficial, seguro e confidencial para receber relatos de corrupção, maus-tratos, violação de direitos humanos e outras irregularidades no sistema prisional.

Seu trabalho é fundamental para **proteger direitos, garantir tratamento digno às pessoas privadas de liberdade e corrigir falhas na atuação dos servidores**, promovendo transparência e melhoria no sistema prisional.



Aponte seu  
celular para o  
QR-CODE  
e adicione  
nossos contatos

## SETOR DE DENÚNCIAS CORREGEDORIA SEJUS - ES

- 📞 (27) 3194-0655  
(27) 98837-0937
- 🌐 <https://sejus.es.gov.br/denuncias>
- ✉️ denuncia.corregedoria@sejus.es.gov.br
- 🏡 Av. Jerônimo Monteiro, 935,  
Prédio do Procon Estadual,  
7º andar - Centro - Vitória - ES

SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA

## CORREGEDORIA

- SETOR DENÚNCIAS -

## GUIA RÁPIDO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## 1. O que pode (e deve) ser denunciado?

Você pode denunciar qualquer situação que fira a dignidade ou segurança da pessoa privada de liberdade, assim como atos contra o patrimônio público, corrupção, ou qualquer outra irregularidade relacionada ao sistema prisional.

### Exemplos:

- Maus-tratos, agressões ou tortura
- Assédio moral ou sexual
- Falta de alimentação adequada, água, higiene e saúde
- Discriminação por raça, gênero, religião ou orientação
- Negligência ou omissão de servidores
- Corrupção ou extorsão
- Visita social
- Violação de direitos básicos, como acesso a advogados, atendimento médico ou banho de sol



**Se houver risco à vida ou integridade física, a denúncia é tratada com prioridade máxima.**

## 2. Como estruturar uma denúncia eficaz?

Uma boa denúncia **não precisa ser longa**, mas **precisa ter as informações certas**. Denúncias incompletas podem ser arquivadas sem investigação.



### O que não pode faltar:

- **O que aconteceu** (fato principal)
- **Quando aconteceu** (data e horário aproximado)
- **Onde** (unidade prisional, cela, galeria, etc.)
- **Quem está envolvido** (nomes, apelidos, sinais físicos)
- **Como você soube disso?** (presenciou, ouviu, foi informado?)
- **Provas** (fotos, vídeos, documentos ou testemunhas)



## 3. Denuncie o quanto antes

Evite esperar dias ou semanas. Com o tempo, **imagens de câmeras podem ser perdidas, provas desaparecerem** e testemunhas podem esquecer detalhes.



**Quanto antes você denunciar, maiores são as chances de apuração e proteção.**

